



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00000457/2023-11

Assunto: Retificação do Memorando Circular HCFAMEMAMEM202305058A - "Pactuações sobre Encaminhamentos de Casos às Unidades de Urgência e Emergência do HCFAMEMA do Município de Marília"

Assessoria Técnica - Oncologia
Comissões e Comitês
Chefia de Gabinete
Gerência de Comunicação
Núcleo de Regulação de Acesso
Relações Institucionais e Governamentais
SIC/Ouvidoria
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Infraestrutura e Logística
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Prezados,

Saudando-os cordialmente, por meio deste, e:

CONSIDERANDO o HCFAMEMA-MEM-2023/05058, datado de 16 de junho de 2023 e que trata das Pactuações sobre Encaminhamentos de Casos às Unidades de Urgência e Emergência do HCFAMEMA do Município de Marília.

Vimos retificar a informação "**Devem ser encaminhados à Unidade de Emergência Adulto - UEA do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade - DASAC, pacientes com quadro de: Acidente com animal peçonhento com alteração clínica ou necessidade de soroterapia**".

Neste sentido, informamos que **o HCFAMEMA é referência no atendimento de todos os tipos de acidentes com animal peçonhento, independente do quadro clínico ou idade, podendo ser**

encaminhados ao DASAC (idade igual ou superior a 14 anos) ou Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil - DASMI (até 13 anos, 11 meses e 29 dias).

As demais orientações contidas no documento em epígrafe seguem mantidas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e solicitamos ampla divulgação entre os serviços administrativos e assistenciais do HCFAMEMA.

Atenciosamente,

Marília, 05 de julho de 2023.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 05/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014320** e o código CRC **A57C9B6F**.